

DESPACHO

Cachoeira do Piriá, 02 de julho de 2024.

A Senhor

José Araújo da Silva

Assunto: Proposta de Aditivo de prorrogação de prazo ao **Contrato Administrativo nº 2022140702** assinado com o **FUNDEB** de Cachoeira do Piriá, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA VILA JIBÓIA, S/N, ZONA RURAL CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE AULA ANEXO DA EMEF JIBÓIA, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA.**

Senhor Representante,

O FUNDEB tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o contrato está vigente e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento da prorrogação de prazo, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE
Secretária Municipal de Educação